



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 034/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado pelo aluno estudante do curso de Direito na UNIFRAN;

Considerando que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário dos compromissos pedagógico;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para o veículo abaixo relacionado que leva a aluna do curso superior para Franca, no dia 17/03/2026:

- FIAT MOBI - PLACA GIE3E59

Art. 2.º - O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis

REQUERIMENTO

Eu, **Mateus de Matos Braga**, estudante regularmente matriculado no curso de Direito da Universidade de Franca – SP (UNIFRAN), venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer **preferência no embarque no dia 17 de março de 2026 (terça-feira)**.

O presente pedido se justifica em razão da necessidade de comparecimento a **compromissos pedagógicos agendados para as 18h00**, demandando, portanto, maior celeridade no embarque para que não haja prejuízo às minhas atividades acadêmicas.


Diante do exposto, conto com a compreensão e deferimento do presente requerimento.

Veículo: Fiat Mobi

Placa: GIE3E59

Termos em que,
Pede deferimento.


Mateus de Matos Braga
Estudante de Direito – UNIFRAN

DEFERIDO em 17/03/2026


PEDRO PAULO PINTO - PREFEITO
CPF: 700.438.766-68